



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.476, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.112/23 de 11 de agosto de 2023, 1.136, de 15 de agosto de 2023, e 1.150, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, que tem como finalidade participar do evento “Planejado as Aquisições”, no Campus Mossoró/RN, no dia 17 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Emerson Fábio da Silva Araújo - matrícula Siape nº 2279437;

II - Emerson Rocha Gomes de Amorim - matrícula Siape nº 3038796; e

III - Samuel Oliveira de Azevedo - matrícula nº 2093019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA